



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 – Cx Postal 201 – Centro – CEP 15900-000 Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

e-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

ATO Nº. 05, de 09 de Setembro de 2013.

=====

Nomeia os membros Comissão Especial de Estudos criada pela Resolução nº. 41, de 12 de agosto de 2013, que visa avaliar a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº. 41, de 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Estudos, para avaliar todo processo de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Taquaritinga no exercício de 2012, com os seguintes Vereadores: **Dr. Valmir Carrilho Marciano, Profa. Mirian Ponzio, Dr. Luis José Bassoli, Marcelo José Simonetti Volpi e Aparecido Carlos Gonçalves.**

Art. 2º. Esta Comissão deverá obedecer ao prazo previsto no art. 6º da Resolução nº. 41, de 12 de agosto de 2013.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 09 de setembro de 2013.

Claudemir Sebastião Basso

- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Taquaritinga

ATO Nº. 05, de 09 de Setembro de 2013.

Nomeia os membros Comissão Especial de Estudos criada pela Resolução nº. 41, de 12 de agosto de 2013, que visa avaliar a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº. 41, de 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Estudos, para avaliar todo processo de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no município de Taquaritinga no exercício de 2012, com os seguintes Vereadores: Dr. Valmir Carrilho Marciano, Profa. Mirian Ponzio, Dr. Luis José Bassoli, Marcelo José Simonetti Volpi e Aparecido Carlos Gonçalves.

Art. 2º. Esta Comissão deverá obedecer ao prazo previsto no art. 6º da Resolução nº. 41, de 12 de agosto de 2013.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 09 de setembro de 2013.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo